

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-021325
UF Ente Recebedor:	SC
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE QUILOMBO
CNPJ Ente Recebedor:	83.021.865/0001-61
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 92.581,13
Masked Input	92 581.13

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	ALCIONE MARIA BEVILACQUA
Cargo	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Telefone	(49) 99993-6057
E-mail	ADMEDUCACAO@QUILOMBO.SC.GOV.BR
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O PROCESSO DE CULMINÂNCIA DAS ESCUTA FOI REALIZADO ATRAVÉS DE REUNIÃO PRESENCIAL COM CONSELHO DE CULTURA E TRABALHADORES DA CULTURA.

A ESCUTA ACONTECEU DURANTE O MÊS DE MAIO E CULMINOU COM REUNIÃO PRESENCIAL NO DIA 28/05/2024, ÀS 13H15 NA SALA DE REUNIÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

ESTIVERAM PRESENTES 23 PARTICIPANTES. FOI DISCUTIDO SOBRE AS DIVERSAS CATEGORIAS DE TRABALHADORES DA CULTURA, AS METAS E AÇÕES DO PAAR.

TAMBÉM ACORDADO SOBRE UMA PESQUISA DE OPINIÃO PARA MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DOS EDITAIS QUE SERÃO DIVULGADOS A PARTIR DO PAAR, PARA POSTERIOR PODERMOS PENSAR NA DIVISÃO DE VALORES ENTRE OS PROPONENTES.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6016379>

<https://quilombo.sc.gov.br/quilombo-avanca-na-elaboracao-do-plano-anual-de-aplicacao-dos-recursos-culturais/>

https://www.instagram.com/p/C7he-owuVm_/

<https://www.facebook.com/photo/?fbid=766400589000921&set=a.290032866637698>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	EDITAL PRÊMIO	74064,87	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	18	Não

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	EDITAL PRÊMIO	18516,26	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

AS AÇÕES SERÃO REALIZADAS COM OFICINAS DE ARTESANATO E DANÇA EM REGIÕES PERIFÉRICAS E COM COMUNIDADES TRADICIONAIS.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

REALIZAÇÃO DE AÇÕES FORMATIVAS E OFICINAS PARA ESPECIALIZAR E PROFISSIONALIZAR AGENTES CULTURAIS AOS REFERIDOS GRUPOS;

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

C79XU3P6